

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
EDITAL DE BOLSA DE
EXTENSÃO 2022

Projeto de Extensão – Bolsa UFF 2022
EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNO PARA
BOLSA DE EXTENSÃO RAE 01/2022 –
Apoio ao Projeto REVISTA ARTE & CULTURA R.O.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudante devidamente matriculado(a) e frequente nos cursos de graduação da UFF, para ocupar uma (1) vaga de bolsista de Extensão no âmbito Bolsa de Extensão 2022 - AÇÕES NOVAS

Os bolsistas de extensão terão uma jornada de atividades de 12 (doze) horas semanais durante 09 (nove) meses, com valor mensal de R\$ 400,00. O bolsista deverá apresentar relatório individual e participar da Semana de Extensão UFF 2022.

1.1. SOBRE O PROJETO

1.1.1 Título do projeto: REVISTA ARTE & CULTURA R.O.

1.1.2. Resumo do projeto:

A proposta do projeto Revista Arte & Cultura R.O. configura-se como uma ação extensionista no âmbito do curso de Produção Cultural do Departamento de Artes e Estudos Culturais de Rio das Ostras que visa criar canais de difusão que permitam, através das redes sociais, promover a divulgação da produção científica e cultural de professores, estudantes do curso e instituições parceiras do projeto.

Prioritariamente, o objetivo é realizar a divulgação das produções científicas e culturais dos projetos de ensino, pesquisa e extensão utilizando, para isso, a elaboração de produtos midiáticos e bibliográficos que possam vir a ser aproveitados em processos didático-pedagógicos. A ideia central é manter um canal virtual online que abrigue publicações, podcasts, 'lives' e outros dispositivos virtuais que viabilizem debates sobre temáticas pertinentes ao campo da produção artística e cultural. Com a iniciativa, pretendemos promover a articulação entre diversas plataformas virtuais para que as produções e os materiais dos projetos possam ser melhor disponibilizados e compartilhados, ficando à disposição da comunidade acadêmica e não acadêmica.

Nosso propósito é buscar fazer do projeto um espaço de referência e consulta para a comunidade acadêmica e não acadêmica, difundindo iniciativas e materiais variados que permitam articular rede e promovam a ampliação de intercâmbios entre as instituições parceiras, além de uma maior sistematização do conhecimento produzido dentro do campo da Produção Cultural no Brasil.

Coordenador do projeto: Edilberto José de Macedo Fonseca

Vice-coordenador do projeto: Ericson Telles Saint Clair

2. DA VAGA

2.1. DO TOTAL DAS VAGAS. É prevista uma (1) vaga para bolsista;

2.2. DURAÇÃO DA BOLSA. (01/05/2022 a 31/12/2022)

3. DA BOLSA

3.1. DO VALOR.

Ao aluno bolsista selecionado será concedida uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

3.2. DO VÍNCULO

AS BOLSAS SOMENTE SERÃO CONCEDIDAS AO ESTUDANTE QUE:

- Esteja com a matrícula ativa em curso de graduação durante todo o período de vigência da bolsa;
- Tenha 12 horas como horário disponível para execução das atividades propostas;
- Não mantenha vínculo empregatício, nem estágio remunerado, nem outro tipo de bolsa desta instituição (exceto auxílio estudantil) ou de quaisquer outros órgãos de fomento;

4. DOS PRÉ REQUISITOS EXIGIDOS

4.1. Para concorrer à vaga, o estudante deve estar cursando graduação em Produção Cultural em Rio das Ostras com matrícula ativa e apresentar os seguintes pré-requisitos:

● Necessários:

- Estar matriculado na UFF, cursando a partir do 3º período;
- Apresentar boa escrita: boa redação para a escrita de relatórios;
- Ter amplo conhecimento e possuir equipamentos necessários à edição de audiovisual, domínio das ferramentas relativas à editoração de sites e redes sociais;
- Ser criativo;
- Ter disponibilidade de 12h semanais.

● Desejáveis:

- Experiência/interesse nas áreas de editoração de sites e de audiovisual;
- Organização e responsabilidade: entrega de resultados no prazo estipulado e registro das atividades realizadas ao longo de sua participação em forma de relatório.
- Pró-atividade e criatividade: Disposição de pesquisa, organização, proposição de soluções para projetos digitais e de difusão pelas redes sociais.

5. INSCRIÇÕES

5.1. Período: 19/04 a 22/04/2022

5.2. Forma de inscrição: O candidato deverá encaminhar toda a documentação abaixo, por meio de link do google form <https://forms.gle/NKvy6rJsB5TQAB188> até as 12h da sexta-feira, dia 22/04.

- Currículo em formato PDF;
- Histórico escolar em formato PDF emitido pelo IDUFF
- Plano de estudo do semestre vigente 2022.1 em formato PDF emitido pelo IDUFF ou equivalente para comprovar a disponibilidade de horário; e
- Carta de intenção de uma página, se apresentando e indicando as razões por que deseja participar do Projeto e por que seu perfil se adequa à vaga.

** Não serão aceitos os candidatos que se inscreverem e enviarem documentação incompleta e/ou após o prazo.*

6. DA SELEÇÃO

6.1. Etapas do processo de seleção:

- 1ª. etapa: análise da documentação e verificação de atendimento dos critérios necessários.
- 2ª. etapa: Avaliação do perfil do candidato com base na Carta de Intenção e Currículo para verificar a compatibilidade com as práticas e métodos do projeto.
- 3ª. etapa: Entrevista on-line apresentação da atividade. A entrevista será feita pelo(a)s Professore(a)s participantes da equipe do projeto. Serão considerados selecionados os candidatos que obtiverem avaliação média acima de 7, em ordem decrescente para preenchimento da vaga e/ou

composição de banco de espera. A validade do certame será de até 8 meses, período no qual os candidatos podem ser chamados para preencher a(s) vaga(s), no caso de desistência ou abandono.

7. DATA E HORÁRIO:

7.1. Entrevista on-line: segunda-feira – 25/04/2022, a partir das 9h. Aos selecionados na 1ª e 2ª etapas, será enviado um e-mail com horário e link da entrevista no Google Meet;

7.2. Local: Local de realização (link). Será enviado link do Google Meet para a realização da Entrevista (3ª. Etapa) para os e-mails dos(as) candidatos(as) inscritos;

7.3. Entrevista on-line. Durante a entrevista on-line a câmera do candidato deve permanecer ligada.

8. DO RESULTADO

8.1. Data e local de divulgação do resultado: Ao final da etapa de entrevistas, o resultado da seleção será divulgado por e-mail.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação.

Niterói, 19 de abril de 2022.

Juliana Carneiro

Chefe do Departamento de
Artes e Estudos Culturais - RAE